

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.342/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MARCOS ROGERIO SILVEIRA RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MARCOS ROGERIO SILVEIRA RODRIGUES**, portador do RG n.º 9.939.996-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 010.285.929-90, nomeado em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9073/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Novembro / 2017
DE Nº 11.130
UMUARAMA 30 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS